



REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. Edilberto Borges - DUDU (PT)

Requer à criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conclusão das obras das construções das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Teresina.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.**

O Vereador **Edilberto Borges - DUDU**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do Partido dos Trabalhadores (PT) e demais subscritores, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 42, 43 e 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, vem, **REQUERER** a criação de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conclusão das obras de construções das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município de Teresina, o que faz aduzindo o seguinte:

1. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde numa Zona do Município representa, sem dúvida, uma importante medida para diminuir a superlotação dos grandes hospitais, bem como melhorar a qualidade de vida da população que ali reside;

2. Todavia, a imprensa local vem constantemente noticiando que são várias as denúncias sobre o atraso nas obras de construções das Unidades Básicas de Saúde (UBS's") do Município, sobretudo, àquelas que estão sendo construídas na Vila Alto da Ressureição e no Loteamento Parque do Sol, na Zonas Sudeste no Município de Teresina;

3. O atraso dessas obras, muitas delas em sua fase final, vem provocando uma série de transtornos e dissabores para os moradores, uma vez que as construções estão abandonadas pelo Poder Público Municipal e, por essa razão, constituem-se em locais de pontos de venda e uso de drogas;

4. As comunidades denunciam a todo instante os problemas que ali vivenciam, porém, nenhuma medida é adotada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, muito menos pelo órgão competente, o que caracteriza uma desídia do Poder Público e uma ofensa aos munícipes da região;

5. É importante frisar que a Lei Orgânica do Município de Teresina, em seu art. 44, prevê a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar "**fato determinado e por prazo certo**", *in verbis*: